



**DECRETO Nº 247/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Enquadrar Professor da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, e documentos apresentados pelos servidores no Departamento de Recursos Humanos e Comissão de Enquadramento, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/MAT	CLASSE	NÍVEL
Fernanda Gomes Aranha Mat. Nº 756-1	4	E1

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2023.

Sapopema, 25 de setembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 247/2023**

**DECRETO Nº 247/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Enquadrar Professor da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, e documentos apresentados pelos servidores no Departamento de Recursos Humanos e Comissão de Enquadramento, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/MAT	CLASSE	NÍVEL
Fernanda Gomes Aranha Mat. Nº 756-1	4	E1

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2023.

Sapopema, 25 de setembro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**F9AADF85

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2023. Edição 2865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>